



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Célio Cordeiro do Carmo
Matrícula SIAPE: 323326
Cargo: Desenhista de Artes Gráficas
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Planejamento e Projetos
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Completo (15%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Célio Cordeiro do Carmo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Planejamento e Projetos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 31,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 31,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 6,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 2

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Fui contratado no período de 1983 como Auxiliar Técnico e com participação na área de projeto técnico Mecânico com o Eng. Sergio Procópio de Almeida, e colaborando em outras áreas de engenharia como, Elétrica Eng. Antônio Carlos Soares e Eng. José Cosme de Almeida, Hidráulica Eng. Fausto de Parcia e Prof. Vital Balabran, Engenharia Civil Engenheiro Francisco Diniz Alves e Prof. Gabriel, Arquitetura no departamento de Projetos do qual estou lotado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaborei a prova do Concurso Público UFMG - Ed.240/20136

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Trabalho de Levantamento de Áres Físicas para o DLO, com participação e elaboração com estagiários, que foram orientados por mim.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 13:12



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.